



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 955 - Julho/2026
Resoluções - Nº 1.047 a 1.051/2026
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 17 de julho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.047, DE 16 DE JULHO DE 2026

Nega solicitação de promoção funcional de docente.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.005660/2026-97 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Esta Resolução nega a solicitação de promoção funcional da Classe D para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, requerida pelo docente Paulo Auricchio, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, em virtude de não ter obtido, no interstício de 5 de novembro de 2023 a 5 de novembro de 2025, a média anual mínima de 100 (cem) pontos nas atividades de ensino, e considerando a impossibilidade de flexibilização do referido índice, ainda que o supracitado docente estivesse afastado em licença para tratamento da própria saúde, em parte do período acima mencionado.

Teresina, 16 de julho de 2026.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.048, DE 16 DE JULHO DE 2026

Ratifica a Resolução CEPEX/UFPI nº 979, de 19 de fevereiro de 2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí - Macrorregião Cerrados.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.039918/2025-29 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CEPEX/UFPI nº 979, de 19 de fevereiro de 2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí - Macrorregião Cerrados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 16 de julho de 2026.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.049, DE 16 DE JULHO DE 2026

Ratifica a Resolução CEPEX/UFPI nº 980, de 19 de fevereiro de 2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí - Macrorregião Meio Norte.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.039912/2025-94 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CEPEX/UFPI nº 980, de 19 de fevereiro de 2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí - Macrorregião Meio Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 16 de julho de 2026.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.050, DE 16 DE JULHO DE 2026

Ratifica a Resolução CEPEX/UFPI nº 978, de 19 de fevereiro de 2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí - Macrorregião Semiárido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.039919/2025-02 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CEPEX/UFPI nº 978, de 19 de fevereiro de 2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí - Macrorregião Semiárido.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 16 de julho de 2026.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 1.051, DE 16 DE JULHO DE 2026

Ratifica a Resolução CEPEX/UFPI nº 981, de 19 de fevereiro de 2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí - Macrorregião Litoral.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.039911/2025-24 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CEPEX/UFPI nº 981, de 19 de fevereiro de 2026, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Enfermagem Obstétrica da Universidade Federal do Piauí - Macrorregião Litoral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 16 de julho de 2026.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria